

MUNICÍPIO: POTENGI

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO

**INSTRUÇÃO
NORMATIVA Nº 02/2013
ART. 5º - INCISO VIII**

**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO
PODER EXECUTIVO SOBRE A
EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

EXERCÍCIO DE 2015



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ESTADO DO CEARÁ
RUA EDMILSON ROCHA, 135**

**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO
PODER EXECUTIVO SOBRE A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

***** RELATÓRIO ATIVIDADES *****

Senhor Presidente,

Conforme o disposto no art. 42, da Constituição do Estado do Ceará, de 05/10/89, encaminhamos a Vossa Excelência, o Relatório sobre a situação Econômico-Financeira do Município de Potengi, relativo ao Exercício financeiro de 2015, conforme se apresentam os instrumentos e peças dos Serviços do Sistema Controle Interno Contábil.

I – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES E ASPECTOS LEGAIS:

I.1 - A Lei Federal nº 4.320/64, que prescreve as técnicas dos registros contábeis a serem obedecidos pela União, pelos Estados e Municípios, consubstancia diretrizes para Contabilidade Pública. Tal Contabilidade compreende os registros gerais do exercício, demonstrados pelos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Econômico (ou variações patrimoniais).

I.2 - A Lei Municipal de Nº 348/2014, de 06 de novembro de 2014, peça já encaminhada a esse Tribunal, que aprovou o Orçamento Geral para o Exercício financeiro de 2015, com a previsão de uma RECEITA de R\$ 25.988.296,99 (vinte e cinco milhões, novecentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos), e uma DESPESA de igual valor, evidencia, portanto, uma situação de equilíbrio.

I.3 - A Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, respaldam todas as despesas realizadas durante o exercício, nos mais diversos aspectos, desde a assistência social aos investimentos, os quais referendam as condutas e ações administrativas executadas, todas consignadas na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2015.

I.4 - Os anexos componentes do Balanço Geral do Município apresentam nas peças, os elementos necessários para uma efetiva apuração dos dados inseridos nos mesmos, com clareza e evidência.

II – CONSIDERAÇÕES SOBRE O COMPORTAMENTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO E PATRIMONIAL:

II.1 - O Município de Lavras da Mangabeira, teve o ingresso em sua RECEITA ORÇAMENTÁRIA a quantia de R\$ 22.950.653,27 (vinte e dois milhões, novecentos e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos), oriundas das seguintes fontes de Receitas:

TIPO DE RECEITA	VALOR R\$
(+) Receita Tributaria	701.572,04
(+) Receita de Contribuições	108.922,80
(+) Receita Patrimonial	38.914,89
(+) Receita de Serviços	151.270,00
(+) Transferências Correntes	24.608.648,93
(+) Outras Receitas Correntes	36.244,95
(-) Deduções para o FUNDEB	2.694.920,34
(=) RECEITAS CORRENTES	22.950.653,27
(+) Alienações de Bens	0,00
(+) Transferências de Capital	0,00
(=) TOTAL	22.950.653,27

II.2 - Quanto a DESPESA ORÇAMENTÁRIA efetivamente realizada no exercício, esta atingiu a cifra de R\$ 24.160.588,47 (vinte e quatro milhões, cento e sessenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos) na forma abaixo distribuída:

TIPO DE DESPESA	VALOR R\$
Despesas Correntes	22.650.585,78
Despesas de Capital	1.510.002,69
TOTAL	24.160.588,47

II.3 - O BALANÇO ORÇAMENTÁRIO apresentou o seguinte desdobramento, de forma a evidenciar inclusive, a abertura de Créditos Adicionais durante o exercício financeiro de 2015:

(+) Valor Orçado	25.988.296,99
(+) Créditos Suplementares	11.317.507,09
(+) Créditos Especiais	0,00
(+) Créditos Extraordinários	0,00
Superávit	0,00
Excesso de Arrecadação	0,00
Operações de Crédito	0,00
(-) Anulações	11.317.507,09
(=) T O T A L	25.988.296,99

II.4 – Por outro lado o BALANÇO ORÇAMENTÁRIO apresentou também o seguinte desdobramento, de forma a evidenciar a movimentação entre fontes de recursos, através de ofícios durante o exercício financeiro de 2015:

(+) Valor Orçado	25.988.296,99
(+) Créditos Suplementares	437.699,86
(+) Créditos Especiais	0,00
(+) Créditos Extraordinários	0,00
Superávit	0,00
Excesso de Arrecadação	0,00
Operações de Crédito	0,00
(-) Anulações	437.699,86
(=) T O T A L	25.988.296,99

II.5 - O BALANÇO FINANCEIRO, diante dos números abaixo, também apresentou resultado positivo, uma vez que se mostra com saldo financeiro estável, em detrimento do saldo advindo do exercício anterior, valores estes, ocorridos nas mais diversas contas bancárias da municipalidade, conforme se verifica no Termo de Conferência de Caixa e principalmente no anexo XIII do Balanço.

(+) Saldo do Exercício Anterior	587.490,72
(+) Receita Orçamentária	22.950.653,27
(+) Contra Partida – Restos a Pagar	2.052.489,27
(+) Receita Extra-Orçamentária	3.400.722,43
(+) Transferências Recebidas	864.221,00
(-) Despesa Orçamentária	24.160.588,47
(-) Despesa Extra-Orçamentária	4.368.386,32
(-) Transferências Concedidas	864.221,00
(=) Saldo p/ Exercício Seguinte	462.380,90

II.6 - O BALANÇO PATRIMONIAL, à vista dos números abaixo descritos, apresentou o resultado positivo, destarte, configurando um Passivo a Descoberto da ordem de R\$ 1.595.652,55 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais, cinquenta e cinco centavos), ocasionado diretamente pelo resgate de Parcelamento junto ao Instituto de Previdência.

II.7 - Nas VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ocorridas no exercício de 2015, as VARIAÇÕES ATIVAS frente as VARIAÇÕES PASSIVAS, gerou um Déficit na gestão patrimonial da ordem de R\$ 1.568.918,49 (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos).

II.8 - Quanto a DÍVIDA FUNDADA INTERNA/CONTRATADA, efetuou-se as amortizações devidas no exercício, verificando-se uma diminuição no saldo devedor em relação ao ano anterior, conforme saldo demonstrado através do ANEXO XVI do Balanço Geral.

II.9 - As Variações da DÍVIDA FLUTUANTE, encontram-se devidamente demonstradas no resultado patrimonial de conformidade com os valores constantes do ANEXO XVII do Balanço Geral.

III - CONSIDERAÇÕES GERAIS:

III.1 - O Quadro de Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, parte integrante da presente Prestação de Contas, ratifica o cumprimento do art. 212 da Constituição Federal de 1988, cujo montante aplicado atingiu as cifras R\$ 5.644.439,28 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), correspondente a exatamente 38,40% (trinta e oito vírgula quarenta por cento) do total das receitas resultantes de impostos e transferências auferidas no exercício, portanto, cumprindo o dispositivo constitucional.

III.2 - O Quadro de Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, também parte integrante da Prestação de Contas, confirma o cumprimento da Emenda Constitucional nº 29, cujo montante aplicado atingiu as cifras de R\$ 3.478.490,02 (três milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais e dois centavos), correspondente a exatamente 23,66% (vinte e três vírgula sessenta e seis por cento) do total das receitas resultantes de impostos e transferências auferidas no exercício, portanto, cumprindo o dispositivo constitucional.

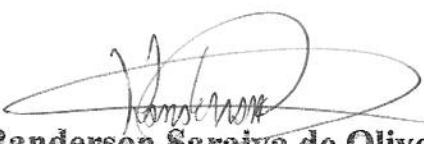
III.3 - Quanto ao total de gastos com pessoal, o Município aplicou o montante de R\$ 14.317.403,27 (quatorze milhões, trezentos e dezessete mil, quatrocentos e três reais e vinte e sete centavos), atingindo um percentual de 62,38% (sessenta e dois vírgula trinta e oito por cento), em relação à Receita Corrente Líquida, consoante o Relatório de Gestão Fiscal – RGF – do 2º semestre de 2015, comprovando assim que a Administração Municipal excedeu o limite máximo de 54% (cinquenta e quatro por cento), estabelecido pela legislação vigente.

Considerando as peças complementares, que integram a presente Prestação de Contas, foram estes os principais aspectos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial, sob a égide dos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, no decorrer do exercício sob exame.

No azo em que reiteramos nossos protestos de estima e respeito, colocamo-nos ao inteiro dispor desse órgão, para quaisquer outros esclarecimentos julgados necessários.

Prefeitura Municipal de Potengi (CE), em 31 de dezembro de 2015.

Atenciosamente,


Randerson Saraiva de Oliveira
Responsável pelo Controle Interno